



PORTARIA Nº 100 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 1029/2017, de 12 de maio de 2017;

Considerando, a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDNA MARIA DA SILVA CAMPOS**, para exercer o cargo em comissão de Gestora Escolar 1, unidades com até 150 alunos matriculados, Símbolo CCE-2 lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo